



**MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / [rh.@inaciomartins.pr.gov.br](mailto:rh.@inaciomartins.pr.gov.br)

**DECRETO N.º 134/2023**

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Considerando que a servidora **JANETE MARIA DELONZEK BRIZOLA – MATRÍCULA 146-1**, que ocupa o cargo de **PROFESSOR III**, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em **32 anos e 00 meses e 08 dias**.

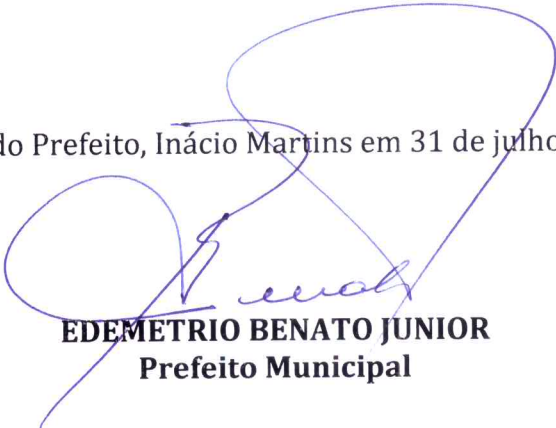
Considerando o que dispõe o **Art. 3º, da EC 47/05 – FORMULA 85/95 Comum – Provento Integral – Com Paridade – Última Remuneração**, cumulado com a **Lei Municipal 769/2014**;

**Resolve:**

Aposentar a partir de **31/07/2023**, a servidora **JANETE MARIA DELONZEK BRIZOLA – MATRÍCULA 146-1**, com proventos integrais, fixados em **R\$ 2.877,77** (Dois Mil Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins em 31 de julho de 2023.

  
**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado  
Noje Centro Sul  
Em: 03/08/2023  
Nº 1517 - Pág. 02